



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO

Executante: **JUSCELINO LIMA DO NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Inexigibilidade nº IN00002/2025**.

OBJETO: Prestação dos serviços técnicos especializados em assessoria jurídica e advocacia, no âmbito das competências relacionadas ao processo legislativo e a gestão administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Monteiro – PB:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	serviços técnicos especializados em assessoria jurídica e advocacia, no âmbito das competências relacionadas ao processo legislativo e a gestão administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Monteiro – PB	Mês	11	6.000,00	66.000,00
				Total:	66.000,00

INÍCIO: Imediato.

Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato nº 00002/2025-CPL**.

Atenciosamente,

JURACI CONRADO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

Ciente do executante - 24.01.25

JUSCELINO LIMA DO NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 58.658.861/0001-41